

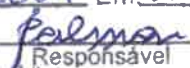


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

LEI Nº 2.883/2023

Edição: 2264 Em: 11/05/23


Responsável
Jeferson Vieira Caimon
Setor de Administração
Mat.: 8405

DENOMINA "RUA ELIAS TONN", VIA
PÚBLICA NA LOCALIDADE DE SERRA DOS
PREGOS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Rua Elias Tonn**", a via projetada que tem início na ES-261, nas proximidades do radar fixo de velocidade e projeta-se até o Cemitério de Serra dos Pregos.

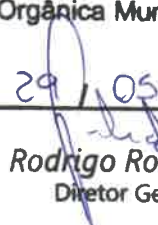
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de maio de 2023.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

29/05/2023


Rodrigo Rondelli
Diretor Geral